



PORTARIA Nº 893 /SSO, de 10 de junho de 2009.

Aprova a renovação de homologação de curso da MM Air Escola de Aviação Civil.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações CEL, GMP e AVI, partes teórica e prática, pelo período de 05 anos, a contar do dia 06 de fevereiro de 2009, da MM Air Escola de Aviação Civil Ltda., situada à Rua São Carlos, nº 2.105, Bairro Centro, São Carlos – SP, CEP 13560-001, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.011678/2009-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional